

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Sr. Presidente de Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA SAÚDE

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Conforme Projeto de Lei 149/2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2025, apresento alteração.

Emendas ao Projeto 149/2024	
Emenda Orçamento N°	
Emenda Impositiva	(X) Sim() Não
Individual (X) Bancada()	OBS:
Autoria:	Ver. Carlos Enrique Civeira
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: A presente indicação de Emenda Impositiva destina-se a APAE de Sant'Ana do Livramento – CNPJ 96.041.439/0001-31, estabelecida na Rua Vasco Alves nº 434, para assegurar o desenvolvimento contínuo e qualificado dos serviços oferecidos pela Instituição, no atendimento dos usuários.	
CRIAR DESPESA CONFORME O ESPECIFICADO ABAIXO	
Valor Destinado R\$	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	08 – FUNDO MUN. DE SAÚDE – CNPJ 12.094.007/0001-07
Unidade Orçamentária	08.01 – SEC.DE SAÚDE E UNIDADES SUBORDINADAS
Função	08.01.10 – SAÚDE
Subfunção	08.01.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	08.01.10.301.0008 – PROG.GESTÃO MAN.SEC.SAÚDE
Projeto/Atividade	08.01.10.301.0008.4703 – EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISL. MUNICIPAL
Natureza da Despesa	
Redução*	29.01.99.999.9999.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS 39999900000000 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA RPPS – Recurso 1500 - R\$ 30.000,00

Sant'Ana do Livramento, em 18 de novembro de 2024.

Ver. Enrique Civeira



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - A.P.A.E.
CGCMF:96041439/0001-31 - Rua Vasco Alves, 434 - Centro (Sede Própria) Fone (055) 3242-1071 - CEP:97573-550

Extensão Rural - Estrada Robledo Brás, 11550 - Passo do Guedes (Sede Própria) - Sant'Ana do Livramento-RS
Personalidade Jurídica Livro «A» nº 01 - Folha 75V nº de ordem 147 em 23-11-64 - Matrícula no MPAS sob nº 19-172-01.136/27 - Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 22 - Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 206.893/68 em 14-11-68 - Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 05 em 23-06-69 - Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 21739 em 24-05-72 - Registro Secretaria do Trabalho e Ação Social STAS 101519 - Registro Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM sob nº 226/75 - Registro na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional - FAERS - sob folha nº 03 em 28-11-79 - Mantenedora da Escola de Educação Especial Caio Cesar Beltrão Tettamanzy - Portaria nº 7941 de 06-04-82 - Decreto de Utilidade Pública Federal nº 94054 de 24-02-87 Processo nº 16510/75 - Registro Conselho Estadual de Educação do RS nº 353

Of. Nº 223/2024

Santana do Livramento, 18 de novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor

Carlos Enrique Civeira

Assunto: Emenda Parlamentar

Prezado Senhor

Com nossos cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, solicitar a, Vossa Excelência Carlos Enrique Civeira a escolha da Organização da Sociedade Civil, APAE Santanense, CNPJ 96041439/001-31, sito a Rua Vasco Alves, 434, entidade filantrópica, sem fins lucrativos para destinar recurso municipal através de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal, com recurso via **Secretaria da Saúde**, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento contínuo e qualificado dos serviços oferecidos pela instituição.

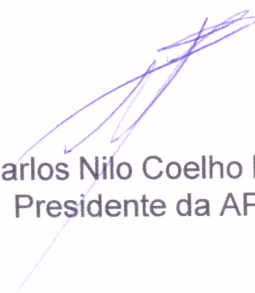
A APAE Santanense, como é de conhecimento de todos, desempenha um papel essencial no atendimento às pessoas com deficiência, promovendo a inclusão social, a reabilitação e o apoio às famílias atendidas. Neste momento temos 215 assistidos de forma direta, com previsão de chegarmos a 300 até dezembro e 625 de forma indireta.

Esta Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) será de grande importância para capacitar os profissionais da área da saúde, visando aprimorar a qualidade no atendimento dos usuários, serviços estes realizados via SUS, bem como, estaremos também dando cobertura a despesas fixas como energia elétrica, internet e telefone, fundamentais para a manutenção das atividades da entidade.

A disponibilização desses recursos contribuirá diretamente para o fortalecimento da estrutura de atendimento via SUS que a APAE Santanense oferece à comunidade, permitindo que aqueles que mais necessitam tenham um atendimento de excelência.

Agradecemos desde já a atenção e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente



Carlos Nilo Coelho Pintos
Presidente da APAE